



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO — \$30

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebem 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS			
As 3 séries . . .	Ano 240\$	Semestre	130\$
A 1.ª série . . .	" 90\$	"	48\$
A 2.ª série . . .	" 80\$	"	43\$
A 3.ª série . . .	" 80\$	"	43\$

Para o estrangeiro e colónias acresce o porte do correio

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 2\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se referem os §§ 1.º e 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 10:112, de 24-IX-1924, têm 40 por cento de abatimento.

Administração da Imprensa Nacional de Lisboa

AVISO

Para os devidos efeitos se comunica que, por ordem superior, não serão aceites originais destinados ao «Diário do Governo» que não tragam aposta a ordem para a publicação devidamente assinada, devendo ser autenticada a assinatura pelo respectivo selo branco.

SUMÁRIO

Ministério da Justiça:

Portaria n.º 12:253 — Aumenta o quadro do pessoal da secretaria judicial da comarca de Viseu com um escrivão de 1.ª classe.

Ministério dos Negócios Estrangeiros:

Portaria n.º 12:254 — Regula a distribuição da verba destinada a custear as despesas de material e expediente das embaixadas e legações durante o 1.º trimestre de 1948.

Portaria n.º 12:255 — Regula a distribuição da verba destinada a custear as despesas de material e expediente dos consulados durante o 1.º trimestre de 1948.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção Geral da Justiça

Portaria n.º 12:253

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Justiça, que, nos termos do artigo 38.º do Estatuto Judiciário, seja aumentado o quadro do pessoal da secretaria judicial da comarca de Viseu com um escrivão de 1.ª classe.

Ministério da Justiça, 17 de Janeiro de 1948.— O Ministro da Justiça, *Manuel Gonçalves Cavaleiro de Ferreira*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção Geral dos Negócios Políticos e da Administração Interna

Portaria n.º 12:254

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros, distribuir pela forma

indicada na relação anexa à presente portaria a verba do capítulo 3.º, artigo 29.º, n.º 1), do orçamento em vigor, destinada a custear as despesas de material e expediente das embaixadas e legações durante o 1.º trimestre de 1948.

Ministério dos Negócios Estrangeiros, 17 de Janeiro de 1948.— O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *José Caeiro da Matta*.

Material e expediente nas embaixadas e legações para o 1.º trimestre de 1948

Abonos mensais

Embaixadas

Londres	12.500\$00
Madrid	3.500\$00
Rio de Janeiro	4.200\$00
Vaticano	2.000\$00
Washington	7.000\$00

Legações de 1.ª classe

Bruxelas	3.000\$00
Paris	2.500\$00
China	3.750\$00
Roma	2.000\$00

Legações de 2.ª classe

Ankara	2.000\$00
Atenas	1.500\$00
Berna	2.000\$00
Buenos Aires	3.600\$00
Caracas	2.500\$00
Copenhague	2.000\$00
Dublin	1.500\$00
Estocolmo	2.500\$00
Haia	2.500\$00
Havana	2.300\$00
Lima	1.500\$00
México	2.500\$00
Oslo	2.500\$00
Pretória	2.000\$00
Santiago do Chile	1.500\$00
Tóquio	1.000\$00

Ministério dos Negócios Estrangeiros, 17 de Janeiro de 1948.— O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *José Caeiro da Matta*.

Portaria n.º 12:255

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros, distribuir pela forma indicada na relação anexa à presente portaria a verba do capítulo 4.º, artigo 42.º, n.º 2), do orçamento em vigor, destinada a custear as despesas de material e expediente dos consulados durante o 1.º trimestre de 1948.

Ministério dos Negócios Estrangeiros, 17 de Janeiro de 1948.— O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *José Caeiro da Matta*.